



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 64 / 2026

APLAUDEM o Jornal da Manhã em Leme pelo seu primeiro ano de atuação.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 228 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa, Moção de Aplaúso ao Jornal da Manhã em Leme pelo seu primeiro ano de atuação.

CONSIDERANDO QUE o Jornal da Manhã em Leme tem se destacado como um importante veículo de comunicação em nossa cidade, levando informação de qualidade e relevância aos cidadãos de Leme;

CONSIDERANDO QUE, desde sua fundação, em 12 de maio de 2025, o jornal tem cumprido com excelência o papel de informar, debater e promover a cidadania, através de suas plataformas digitais, alcançando milhares de seguidores e telespectadores diariamente;

CONSIDERANDO QUE, em seu primeiro ano de existência, o Jornal da Manhã em Leme demonstrou compromisso com a verdade, a imparcialidade e a pluralidade de ideias, abordando temas de interesse local, regional e nacional, e dando voz a diferentes segmentos da sociedade;

CONSIDERANDO QUE a dedicação de sua equipe em produzir conteúdo jornalístico de alto nível contribui significativamente para o fortalecimento da democracia e para o desenvolvimento social e cultural de Leme;

Diante do exposto, esta Casa Legislativa, por meio do presente vereador, manifesta seus aplausos.

Requer que do deliberado, seja enviado ofício dando ciência aos homenageados, ficando meu gabinete a disposição.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 18 de maio de 2026.

Ellan Ricardo da Paixão
Vereador

APOIADORES DESTA MOÇÃO
Andrea Navarro Mondin
Cintia Cristina Grossklauss
Airton Candido da Silva
David Pedrão da Silva
João Arrais Serodio Neto